



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.117/2016

“DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA CADASTRAR E GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO CEIS/CNEP”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretaria de Finanças para cadastrar e gerir o Sistema Integrado de Registro CEIS/CNEP do Município de São Mateus CNPJ 27.167.477/0001-12.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal